



ESCLARECIMENTO 01

CONCORRENCIA ELETRÔNICA N.º 02/2025

De acordo com os questionamentos feitos pela Empresa **MM LICITAÇÕES**, esclarecemos que:

a) Será aceito desconto acima de 25% do valor estimado, considerando o § 4º, do Art. 59 da Lei 14.133/2021?

RESPOSTA: Sim, nesse caso, será solicitada a demonstração da exequibilidade da proposta, conforme § 2º, do Art. 59 da Lei 14.133/2021, bem como, será exigida Garantia Adicional, de acordo com o § 5º do mesmo artigo.

b) Sobre o acervo técnico profissional, o engenheiro responsável deverá estar, obrigatoriamente, como responsável técnico na Certidão de Registro e Quitação do CREA da empresa licitante ou, para uso do acervo, basta a empresa licitante apresentar o contrato de prestação de serviço entre ela e o engenheiro detentor do acervo técnico?

RESPOSTA: Não é obrigatório que o engenheiro responsável pelo atestado de capacidade técnica conste como responsável técnico na certidão de registro e quitação do CREA da empresa licitante, bastando a comprovação de vínculo com a licitante e a certidão de registro profissional e quitação, devendo este participar da obra ou serviço objeto da licitação.

c) Conforme decisão do Acórdão 610/2025-TCU Plenário, é indevida a exigência, como condição de habilitação econômico-financeira, de capital social integralizado mínimo. Sendo assim, a empresa poderá comprovar seu capital social mínimo, mesmo que o mesmo esteja a integralizar, correto?

RESPOSTA: Não é solicitado capital social mínimo, na habilitação econômico-financeira.

d) Será exigida a apresentação de garantia de participação? Se sim, em qual percentual sobre o valor estimado?

RESPOSTA: Não.

e) Todas as licitantes devem, ao cadastrar sua proposta, anexar a planilha orçamentária completa ou a mesma será enviada apenas pela licitante vencedora, após a fase de lances?

RESPOSTA: Todas as licitantes devem, ao cadastrar sua proposta, anexar a planilha orçamentária completa, conforme proposta inicial apresentada.

f) Poderiam liberar no sistema para download, por favor, a planilha orçamentária e o cronograma físico-financeiro em formato excel?

RESPOSTA: Está publicado no site:

(<https://www.pilardosul.sp.gov.br/licitacao/detalhe/1302/pdestinada-a-contratacao-de-empresa-para-construcao-de-jazigos-no-cemiterio-jardim-das-acaciasp/>).

g) Os atestados em nome da empresa licitante também deverão ser acervados na entidade profissional competente (CREA) ou só os atestados em nome do(s) responsável(is) técnico(s)?

RESPOSTA: Sim, tais atestados deverão estar devidamente registrados em entidade competente.

Pilar do Sul, 08 de julho de 2025.

Fernanda Castanho Fogaça
Diretora de Licitações



PREFEITURA DE PILAR DO SUL
RUA TEN ALMEIDA
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO
A15E3B65DE3D48E9A17C4A6601292733

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/A15E3B65DE3D48E9A17C4A6601292733>